



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2003

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE A
COMUNIDADE EUROPEIA E OS SEUS ESTADOS-MEMBROS, POR UM LADO, E A
REPÚBLICA DO CHILE, POR OUTRO, BEM COMO OS SEUS ANEXOS,
PROTOCOLOS E NOTAS, ASSINADO EM BRUXELAS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2002**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar, para ratificação, o Acordo de Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro, bem como os seus Anexos, Protocolos e Notas, assinado em Bruxelas, em 18 de Novembro de 2002, cujo texto na versão autêntica em língua portuguesa é publicado em anexo.

Aprovada em 11 de Dezembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)